



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto garantir a a correta configuração e identificação dos dispositivos instalados na Odontoclínica Central da Marinha, permitindo uma resposta rápida e precisa em situações de emergência e aumentando a segurança de usuários e servidores.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

- Programação e endereçamento dos dispositivos da central de alarme de incêndio tipo Kidde VS-4.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Foram realizadas consultas por meio de pesquisa direta com as empresas, devido à especificidade do serviço a ser implementado. Os valores obtidos encontram-se compatíveis com os praticados no mercado. A opção pela contratação via dispensa eletrônica de licitação justifica-se pela baixa complexidade e valor estimado inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais eficiente para o atendimento célere da necessidade. Considerou-se, ainda, a viabilidade logística, a padronização dos itens utilizados na OM e a inexistência de atas vigentes compatíveis com a demanda.

4 - Descrição das Soluções

A contratação de serviço de programação e endereçamento do sistema de alarme de incêndio é necessária para garantir a correta configuração e identificação dos dispositivos instalados na Odontoclínica Central da Marinha, permitindo uma resposta rápida e precisa em situações de emergência e aumentando a segurança de usuários e servidores. Também assegura conformidade com as normas técnicas vigentes e maior confiabilidade operacional. A medida protege vidas e o patrimônio público, além de suprir a necessidade de suporte técnico especializado para o adequado funcionamento do sistema.

5 – Estimativa da Quantidade:

O quantitativo foi calculado conforme a especificidade do sistema de alarme instalado na Odontoclínica Central da Marinha, do tipo Kidde VS-4, tendo em vista os seguintes tipos de sensores e equipamentos instalados vinculados ao sistema:

- 1 Painel central de detecção e alarme contra incêndios analógico endereçável, UL/FM, 1 Laço, VS4-G-PG;
- 2 Módulos de expans- S/Não de laço com 2 laços para painel VS4, UL/FM, V-SLC2-2;
- 1 Interface de comunicação RS-232 para configuração de Painel VS4 ou VM, UL/FM, SA232;
- 326 Detectores fotoelétricos de fumaça analógico, algorítmico endereçável, UL/FM,GSA-OS;

- 55 Detectores termovelocimétricos (57°C) analógico, algorítmico endereçável, UL/FM, GSA HRS;
- 2 Detectores multisensor, analógico, algorítmico endereçável, UL/FM, GSA-PHS;
- 364 Base de montagem amplificada para detector analógico, UL/FM, GSA-SB;
- 19 Bases de montagem amplificada com isolador para detector analógico, UL/FM, GSA-IB
- 2 Baterias geo-seladas ácido gel, selada, 12v x 7ahm, MV – TB1212;
- 23 Acionadores manuais analógicos, endereçável, UL/FM, PULL STATION, SINGLE ACTION, GSA-M270;
- 23 Indicadores audiovisuais (sirenes) convencional com luz estroboscópica LED, VERMELHO, UL/FM, GL1RN-HDVMC.

6 – Estimativa de Preços:

Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado (em anexo).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Programação e endereçamento dos dispositivos da central de alarme de incêndio tipo Kidde VS-4	01	R\$10.480,00

7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que se trata de um serviço único e específico de Programação e endereçamento dos dispositivos da central de alarme de incêndio tipo Kidde VS-4, cuja execução deve ocorrer de forma integral para garantir a padronização dos materiais empregados, a continuidade do serviço e a certificação do serviço.

8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

Esta Administração entende que a aquisição dos serviços constantes neste estudo, proverá o correto funcionamento dos extintores e das mangueiras de incêndio no combate a incêndio.

9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à aquisição de serviços. A previsão orçamentária está contemplada na LOA vigente.

10 - Resultados pretendidos com a contratação:

Espera-se alcançar o seguinte resultado concreto:

- Garantir o correto funcionamento do sistema de alarme e detecção de incêndio na Odontoclínica Central da Marinha.

11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Seção de Obtenção da Divisão de Intendência, com suporte do Centro de Processamento de Dados.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

12 – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Será exigida a priorização de:

- Produtos e materiais com menor impacto ambiental (biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis);
- Fornecedores com comprovação de cumprimento da **PNRS (Lei nº 12.305/2010)**;
- Embalagens que contemplem **logística reversa ativa**;
- Redução do uso de plásticos descartáveis e de substâncias químicas agressivas no processo de instalação.

13 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

EDUARDO VICTOR MAROUN
Capitão-Tenente (CD)
Membro da Equipe de CBINC

14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 sobre dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de serviço de instalação de 48 pontos de rede na Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de **dispensa eletrônica de licitação**.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas